



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 23 de Abril de 2025 • Ano XIII • Nº 4355

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos	02 a 03
Termos Aditivos	04 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

RESULTADO FINAL DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PENEDO/ALAGOAS

A Prefeitura Municipal de Penedo, Estado de Alagoas, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado FINAL da composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, conforme o Edital de Chamamento nº 01/2025.

1. Composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Penedo:

Órgãos Governamentais:

- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

- **Titular:** Fagner Matias dos Santos
- **Suplente:** Maria Fernanda Araujo Souza

- **Universidade Federal de Alagoas (UFAL)**

- **Titular:** Kim Ribeiro Barão
- **Suplente:** Jairo Lizandro Schmitt

- **Instituto Federal de Alagoas (IFAL)**

- **Titular:** Pablo Pinheiro
- **Suplente:** Felipe Thiago Caldeira de Souza

- **Secretaria Municipal de Educação**

- **Titular:** Flávia Mychelle Fróes Costa
- **Suplente:** Arlete Paulino Barbosa

- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola**

- **Titular:** Antenor Nerys Filho
- **Suplente:** Anny Caroline Pereira Santos

- **Secretaria Municipal de Saúde**

- **Titular:** Isabelle Souza de Melo Silva

2. Órgãos Não Governamentais:

- **Sindicato do Comércio Varejista de Penedo**

- **Titular:** Ana Luiza Araujo Freire Soares
- **Suplente:** Rayane Mayara Tenório Malaquias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
AVENIDA LARGO DE FÁTIMA, 126, SANTA LUZIA - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | semarh@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

- **Associação dos Pequenos Agricultores da Ilha do Jegue**
- **Titular:** Patrícia da Silva
- **Suplente:** Guilherme Nunes Dantas

- **Movimento Ecológico Filhos do Velho Chico – O Pirá**
- **Titular:** Benalva dos Santos
- **Suplente:** Francisco de Assis da Silva

- **Instituto Meros do Brasil**
- **Titular:** Cláudio Luis Santos Sampaio
- **Suplente:** Tiago Albuquerque

- **Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Recicla Penedo**
- **Titular:** Gleibson Duarte Freitas dos Santos
- **Suplente:** Danrley Veríssimo dos Santos Matias

- **Associação dos Remanescentes Quilombolas Agricultores Familiares do Povoado Tabuleiro dos Negros**
- **Titular:** José Cícero da Silva
- **Suplente:** Jonas Estácio

Os representantes indicados serão empossados em data a ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com mandato de 2 anos.

Penedo/AL, 16 de Abril de 2025.

Fagner Matias dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
AVENIDA LARGO DE FÁTIMA, 126, SANTA LUZIA - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | semarh@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br

- Pag. 2 -

Termos Aditivos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 087/2022, QUE ENTRI SE CELEBRAM O MUNICIPIO DE PENEDO E A EMPRESA MODERA ENGENHARIA LTDA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTES:

MUNICÍPIO DE PENEDO, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, sob o número de CNPJ/MF. 12.243.697/0001-00, com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, Nº 239, Centro, Penedo-AL, CEP 57.200-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela autoridade competente, neste ato representada pela autoridade competente, a Senhora Secretária, **Amanda Andréa Santos Lima Lobo**, inscrita no CPF Nº 039.243.014-25 e Portaria Nº 16.696, e a empresa **MODERA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.256.567/0001-42, com sede á AV. Paulista,1159, Conj. 1013, Bela Vista, São Paulo – SP. Representada pelo seu sócio, o Sr. **RODRIGO LOPES THEODÓZIO**, inscrito no CPF sob o nº 023.904.364 -59, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo **2024.19041683154.SAP.PMP**, e embasados nas disposições expressas no art. 65, I, “a” e § 1º, da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressasa seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:

Os prazos de **vigência e de execução** do contrato supracitado, finalizam em 29 de abril de 2025. Sendo assim ficando prorrogados o prazo de **vigência por mais 420** (quatrocentos e vinte) dias consecutivos e o de **execução por mais 360** (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados a partir da expiração dos prazos.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.




**MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Penedo/AL, 14 de abril de 2025.

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2025.04.16 15:02:32 -03'00'
LOPES:12359076434

Ronaldo Pereira Lopes

Prefeito Municipal Penedo/Al

 Documento assinado digitalmente
AMANDA ANDREA SANTOS LIMA LOBO
Data: 14/04/2025 17:03:32-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Amanda Andréa Santos Lima Lobo

Secretária Municipal De Infraestrutura Município de Penedo/Al

Rodrigo Lopes Theodózio
Modera Engenharia LTDA